DIREÇÃO REGIONAL DO AMBIENTE

Despacho n.º 2686/2015 de 9 de Dezembro de 2015

Considerando que, por força do Decreto Regulamentar Regional n.º 12/2014/A, de 24 de julho e do Decreto Regulamentar Regional n.º 11/2013/A, de 2 de agosto à Secretaria Regional da Agricultura e Ambiente, através da Direção Regional do Ambiente, compete promover e acompanhar a proteção, a valorização e a utilização dos recursos naturais terrestres, hídricos e marinhos, com vista a um desenvolvimento sustentável, promovendo o desenvolvimento económico e social da Região e dos meios rurais, bem como o ordenamento e a qualidade ambiental dos territórios, a salvaguarda e valorização do património paisagístico, geológico, geomorfológico e paleontológico regional e a conservação da natureza e da biodiversidade;

Considerando o estado de degradação de alguns caminhos e muros do Lajido da Criação Velha, zona da paisagem protegida da Vinha da ilha do Pico, certificada como Património Mundial pela Unesco;

Considerando a necessidade de se proceder à reparação dos muros e caminhos referenciados, de modo a corrigir os efeitos da erosão, designadamente ao nível da correção torrencial:

Considerando que se tem mostrado bastante proveitosa a colaboração que, neste âmbito a Secretaria Regional que tutela a área do Ambiente tem mantido com as Juntas de Freguesia da Região Autónoma dos Açores.

Assim, ao abrigo do disposto das alíneas *d*) e *e*) do n.º 1 do artigo 90.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, da alínea *g*) do artigo 14.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 12/2014/A, de 24 de julho, das alíneas *b*) e *o*) do artigo 2.º e alínea *g*) do artigo 3.º do Anexo I do Decreto Regulamentar Regional n.º 11/2013/A, de 2 de agosto, do n.º 1 do artigo 23.º do Decreto Legislativo Regional n.º 32/2002/A, de 8 de agosto, do Despacho n.º 407/2015 de 19 de fevereiro, e com o estabelecido no Acordo de Colaboração celebrado a 30 de novembro de 2015 entre a Secretaria Regional da Agricultura e Ambiente e a Junta de Freguesia da Criação Velha:

- 1. É atribuída à Junta de Freguesia da Criação Velha, concelho da Madalena, ilha do Pico, um apoio financeiro no valor de 3.400,00€ (três mil e quatrocentos euros), no âmbito do projeto de reparação e manutenção dos muros e caminhos do Lajido da Criação Velha, zona da paisagem protegida da Vinha da ilha do Pico;
- 2. Esta despesa será suportada pelas verbas inscritas no Capítulo 50, Programa 12, Projeto 01, Ação A, Classificação Económica 08.05.02.Z do Plano de Investimentos da Secretaria Regional da Agricultura e Ambiente para o ano económico de 2015.
- 4 de novembro de 2015. O Diretor Regional do Ambiente, Hernâni Hélio Jorge.